



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve retificar a Resolução CMDCA Nº 12/2022, sendo:

Artigo 1º - Fica retificado a numeração no cabeçalho da Resolução do CMDCA publicada no diário oficial em 09 de junho de 2022 de “RESOLUÇÃO CMDCA Nº **12/2020**” para “RESOLUÇÃO CMDCA Nº **12/2022**”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de junho de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 94/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 74 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.128.1

Auto N.º: 1.855 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2022

ALZENIR FARIAS

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 106 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.160.1

Auto N.º: 1.854 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2022

FLAVIO ALEXANDRE PEPATO

RUA ÂNGELO GIABARDO, 202 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1111.214.1

Auto N.º: 1.856 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 452,51UFM

Dt. Notif.: 28/03/2022

GEORG LORENZ NETO

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 66 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.509.90.1

Auto N.º: 1.857 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 19/05/2022

MARIA INES BARISON PEREIRA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.1419.140.1

Auto N.º: 1.860 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

Auto N.º: 1.861 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

Auto N.º: 1.862 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 245,15UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

PEDRO HENRIQUE LIMA SILVA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 400 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.235.1

Auto N.º: 1.863 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

Auto N.º: 1.864 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

JOSE CARLOS ROBERTO

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 299 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.65.1

Auto N.º: 1.858 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 23/03/2022

Auto N.º: 1.859 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 330,00UFM

Dt. Notif.: 23/03/2022

-----tablet-----

MARESSA DE MIRANDA LOPES

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 476 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.206.284.1

Auto N.º: 1.853/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/05/2022

YOSHIE KABAYACHI

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 453 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.8.128.1

Auto N.º: 1.852/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/05/2022

RODOLPHO DRIMEL DOS SANTOS

RUA BELA, 80 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 30.2.2.1905.299.1

Auto N.º: 1.851/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 05/05/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **09 de Junho de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações 97/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ELISANGELA DE ALMEIDA

RUA ALICE GREGORIO, 31 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 23.3.4.1908.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-OBRA PARADA-PRAZO 10 DIAS

RENAN MENDES DOS SANTOS

RUA MAURÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, 132 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.510.133.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE-OBRA PARADA-PRAZO 10 DIAS

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 41 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LAURINDO GOMES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1101.188.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO LUIZ

RUA ALBERTO MAROCHIO, 248 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.620.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO ARAUJO PENDEZA

RUA LUIZ MOTERANI, 126 EX 112 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.413.427.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROQUE REIS BARREIROS

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 1.030 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5504.446.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDALINA APARECIDA VITOLO

RUA LÍZIA CHAGAS CASATI, 70 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.216.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUIZA DE MARINS

RUA LÍZIA CHAGAS CASATI, 80 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.216.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA BATISTA NO MARIO AMATO

RUA FRANCISCO ROTT, 296 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.216.227.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 191 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.401.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REGINA ALVES DE AZEVEDO

RUA SEBASTIÃO DE MOURA, 644 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.18.32.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO FRANCISCO DOS SANTOS

RUA SEBASTIÃO DE MOURA, 578 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.218.127.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 540 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.219.224.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALCEU ARIAS FILHO

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 588 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.219.272.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MILTON JOSE GOMES

RUA SEBASTIÃO DE MOURA, 351 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.1.519.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 29 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.2.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 39 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.2.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DE MOURA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 218 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIME GUEDES DA SILVA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 234 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRÉ LUIZ MAIOLI

RUA PEDRO MARCHIOLI, 638 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.819.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LORIS PIZZUTO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 75 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.15.433.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LORIS PIZZUTO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 61 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.15.447.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEIDE TAKAKO IKEHARA

RUA ÁLVARES MACHADO, 165 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.190.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ORIZIA CERINO LOPES

RUA ÁLVARES MACHADO, 150 - VILA BÔSCOLI
Ref. Cadastral: 30.2.2.1510.584.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SABESP CIA DE SANEAM BASICO DO EST DE SP

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.295 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.716.311.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

-----tablet-----

PRESERCO - SERVICOS S/C LTDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 200 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.603.284.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **09 de Junho de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 12/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DIMITRI TURISMO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 503/2022 – Série “X”, de 01 de junho de 2022.

Presidente Prudente, 9 de junho de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0318/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-472-001424-1-7 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: ECO PARK PRODUTOS NATURAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 20.589.548/0001-26 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 TERREO VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN DE GÓIS PEREIRA CPF: 21888165871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2204/2022-SPP Data de Protocolo: 27/05/2022 CEVS: 354140616-477-000453-1-4 Data de Validade: 05/07/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1829-18 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 20 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA DE AGUIAR CPF: 27606561877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.956 UF:SP Resp.

Técnico: ALLANA PAOLA MADIA MENDONÇA CPF: 41582132828 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99783/SP UF:SP Resp. Técnico: LETÍCIA LIRA BATISTA CPF: 41879203820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40956 UF:SP Resp. Técnico: THAYNARA MARIA SOUZA SANTOS CPF: 42610428863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89.299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2000/2022-SPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: FERRARI & PORTO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.308 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE FRANCO PINHEIRO GAIA CPF: 04947041609 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117398 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO PORTO FRANCO PIOLA CPF: 17067431816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86.753 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118105 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2274/2022-APP Data de Protocolo: 03/06/2022 CEVS: 354140616-472-001554-1-1 Data de Validade: 07/06/2022 Razão Social: M. A. M. DA SILVA ÁGUA E GÁS CNPJ/CPF: 23.052.596/0001-79 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 568 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-320 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUXILIADORA MATIAS DA SILVA CPF: 13818735883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m)cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0316/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-472-000724-1-9 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: LINCKO - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.110.966/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 500 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN DE GÓIS PEREIRA CPF: 21888165871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1970/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-472-000034-1-7 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: ALICE YUKIKO KAGAMI - ME CNPJ/CPF: 06.110.235/0001-12 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 787 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE YUKIKO KAGAMI CPF: 06201429875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1720/2022-SPP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-863-001364-1-7 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CNPJ/CPF: 16795074862 Endereço: PASTOR JORGE, 865 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CPF: 16795074862 Resp. Técnico: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CPF: 16795074862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57753 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1565/2022-APP Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 354140616-472-001886-1-1 Data de Validade: 10/01/2023 Razão Social: DDSP - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA CNPJ/CPF: 35.662.937/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 603 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: THAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA NAKAGAWA CPF: 46274075801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2193/2022-SPP Data de Protocolo: 26/05/2022 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001432-1-9 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 Data de Validade: 26/05/2022 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.307 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2193/2022-SPP Data de Protocolo: 26/05/2022 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 Data de Validade: 26/05/2022 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.307 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2471/2021-APP Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354140616-562-000445-0-4 Data de Validade: Razão Social: JHONATAN SILVA BALTIERI 41141175800 CNPJ/CPF: 38.583.298/0001-82 Endereço: Rua MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 262 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-035 UF: SP Resp. LEGAL: JHONATAN SILVA BALTIERI CPF: 41141175800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que atividade está errada PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0036/2022-APP Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 354140616-561-001470-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CILENE SENA CNPJ/CPF: 16.568.730/0001-23 Endereço: ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 721 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE SENA CPF: 10132980800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1664/2022-SPP Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354140616-863-001973-1-9 CEVS: 354140616-863-001974-1-6 CEVS: 354140616-863-001973-1-9 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BENEDITA SIMIONI, 560 Jardim Cambuci Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROMERO CPF: 39908167804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102855 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1664/2022-SPP Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354140616-863-001973-1-9 CEVS: 354140616-863-001973-1-9 CEVS: 354140616-863-001973-1-9 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BENEDITA SIMIONI, 560 Jardim Cambuci Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROMERO CPF: 39908167804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102855 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1764/2022-SPP Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-863-001971-1-4 CEVS: 354140616-863-001972-1-1 CEVS: 354140616-863-001971-1-4 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 3020 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: SERGIO MIKAO MATSUNAGA CPF: 06297022844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43051 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1764/2022-SPP Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-863-001971-1-4 CEVS: 354140616-863-001971-1-4 CEVS: 354140616-863-001971-1-4 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 3020 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: SERGIO MIKAO MATSUNAGA CPF: 06297022844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43051 UF:SP Resp. Técnico: ELOISA MIYUKI MURASHITA CPF: 06989758805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33.726 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO CPF: 12113585855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.316 UF:SP Resp. Técnico: WALTER MIOLA CPF: 10014634805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1721/2022-SPP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-863-001364-1-7 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CNPJ/CPF: 16795074862 Endereço: PASTOR JORGE, 865 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CPF: 16795074862 Resp. Técnico: LUCIANE LOPES RODRIGUES CANCI CPF: 16795074862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57753 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0334/2022-APP Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 354140616-561-003989-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: THIAGO MELE RIBELATO 30775468843 CNPJ/CPF: 33.176.064/0001-05 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 BOX B Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO MELE RIBELATO CPF: 30775468843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1542/2022-SPP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-851-001482-1-0 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: COLÉGIO PASSO BABY S/S LTDA- ME CNPJ/CPF: 16.828.225/0001-70 Endereço: RUA QUINCAS VIEIRA, 1251 VILA GINÁSIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GARGANTINI GRATON PAGNISI CPF: 12094712800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1971/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-472-001639-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: TASSIANA MARTINS LUIZARI FERRARI CNPJ/CPF: 26.835.723/0001-02 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1067 LOJA CONVENIÊNCIA CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: TASSIANA MARTINS LUIZARI FERRARI CPF: 25599511855

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1886/2022-APP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-561-003252-1-0 Data de Validade: 19/05/2023 Razão Social: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI - ME CNPJ/CPF: 20.071.747/0001-48 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1222 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI CPF: 82729034820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3129/2021-APP Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354140616-562-000452-1-7 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: SABOR & CIA MARMITARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.807.737/0001-23 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 1234 LOTE COMERCIAL Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: ERICK LIMA ANUNCIAÇÃO CPF: 30448588870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1065/2022-APP Data de Protocolo: 26/01/2022 CEVS: 354140616-471-000787-1-9 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: ANA THAIS ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 21.170.864/0001-21 Endereço: Rua FRANCISCO CLÉLIS, 155 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-265 UF: SP Resp. LEGAL: ANA THAIS ALVES DA SILVA CPF: 40300563850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1936/2022-APP Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 354140616-561-000968-1-4 Data de Validade: 25/05/2023 Razão Social: TAN WEISI - ME CNPJ/CPF: 01.865.305/0001-29 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 391 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: TAN WEISE CPF: 21422762882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1486/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-851-001481-1-3 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: COLÉGIO PASSO A PASSO S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.900.051/0001-68 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1121 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GARGANTINI GRATON PAGNISI CPF: 12094712800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1933/2022-APP Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 354140616-471-000958-1-8 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS 48806722891 CNPJ/CPF: 33.016.658/0001-40 Endereço: Rua JOÃO DE DEUS FUNDADOR, 148 Parque Bandeirantes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-200 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS CPF: 48806722891

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1215/2022-APP Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354140616-472-002072-1-7 Data de Validade: 25/05/2023 Razão Social: CONVENIENCIA CS LTDA CNPJ/CPF: 45.237.143/0001-50 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2422 LOJA 02 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA GONÇALVES MARQUES SIMINI CPF: 09757240885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2160/2022-SPP Data de Protocolo: 23/05/2022 CEVS: 354140616-863-002544-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: EDUARDO BALIZARDO CNPJ/CPF: 26491364801 Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 18 C Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO BALIZARDO CPF: 26491364801 Resp. Técnico: EDUARDO BALIZARDO CPF: 26491364801 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113391 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0554/2022-SPP Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 354140616-863-002533-1-6 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: LEANDRO KEFALAS BARBOSA CNPJ/CPF: 02749069610 Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 18 B Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO KEFALAS BARBOSA CPF: 02749069610 Resp. Técnico: LEANDRO KEFALAS BARBOSA CPF: 02749069610 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104466 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1156/2022-SPP Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354140616-865-000930-1-7 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: FERNANDES & RAMOS REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 40.911.451/0001-03 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 414 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:18.712 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1942/2022-SPP Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 354140616-477-000477-1-6 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: SOUZA E BERTONCINI ÓTICA LTDA CNPJ/CPF: 35.162.225/0001-29 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 501 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGÍLIO SOUZA MACHADO CPF: 04814847521 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:491664 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1904/2022-SPP Data de Protocolo: 28/04/2022 CEVS: 354140616-863-002262-1-1 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: GIGANTE & GIGANTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.163.977/0001-46 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 604 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DUARTE GIGANTE CPF: 13818440816 Resp. Técnico: ALEXANDRE DUARTE GIGANTE CPF: 13818440816 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.018 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0295/2022-SPP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-863-000879-1-2 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CNPJ/CPF: 07044736823 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CPF: 07044736823 Resp. Técnico: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CPF: 07044736823 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.203 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0296/2022-SPP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-863-000725-1-6 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: MICHEL CASTILHO SALEM CNPJ/CPF: 08285359816 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 Resp. Técnico: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.200 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1953/2022-SPP Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 354140616-863-000170-1-9 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: PAULO EDUARDO MESQUITA CNPJ/CPF: 10361620870 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 SALA 3 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO DE MESQUITA CPF: 10361620870 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO DE MESQUITA CPF: 10361620870 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.550 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1991/2022-SPP Data de Protocolo: 06/05/2022 CEVS: 354140616-863-000418-1-5 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: REGINA CELIA ELIAS SYKORA CNPJ/CPF: 06201675809 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 1º ANDAR - SALA 12 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41 174 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2001/2022-SPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: FERRARI & PORTO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.308 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE FRANCO PINHEIRO GAIA CPF: 04947041609 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117398 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO PORTO FRANCO PIOLA CPF: 17067431816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86.753 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118105 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2228/2022-SPP Data de Protocolo: 30/05/2022 CEVS: 354140616-869-000050-1-0 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CNPJ/CPF: 27642650850 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 874 9º ANDAR SALA 91 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CPF: 27642650850 Resp. Técnico: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CPF: 27642650850 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91734-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2765/2021-SPP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-464-000092-1-0 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1793 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:78286 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2232/2022-SPP Data de Protocolo: 30/05/2022 CEVS: 354140616-477-000132-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 535 CNPJ/CPF: 61.585.865/0213-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANGELICA MARIA ALEANDRI CPF: 44180134829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.480 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SOARES SAPUCCI CPF: 35089317810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75421 UF:SP Resp. Técnico: TÂNIA MARA MARIANO PEREIRA CPF: 06621286996 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65188 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1460/2022-SPP Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354140616-863-002385-1-1 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: PEDRO EULÁLIO GODOY TENDOLO CNPJ/CPF: 28812012884 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 550 SUP 1 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO EULÁLIO GODOY TENDOLO CPF: 28812012884 Resp. Técnico: PEDRO EULÁLIO GODOY TENDOLO CPF: 28812012884 CBO: 223112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149041 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 96/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021;

Considerando o Artigo 53 que os Docentes e Especialistas de Educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas às de magistério, em cargos ou funções previstos nas Unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Srª Natalie Aparecida Sturaro Silva, matrícula 16.079-2, para atuar no Programa de Implementação do Currículo Paulista, alterando de **165 horas** para **210 horas** mensais, a partir de **06/06/2.022**.

Presidente Prudente, 03 de Junho de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 97/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Carlos Alberto Arruda Campos, a servidora Sr^a Alini Aparecida Ribeiro Lopes, matrícula nº 21.448-5, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **20/05/2.022** até **19/05/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 03 de junho de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 99/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Profª Jovita Terin, a servidora Srª Beatriz Honório Moreira, matrícula nº 22.585-1, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **23/05/2.022** até **22/05/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 06 de Junho de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 100/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Profª Maria do Socorro Brito de Almeida, a servidora Srª Rosângela Aparecida Pinheiro Perussi, matrícula nº 16.334-1, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **28/05/2.022** até **27/05/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 06 de Junho de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Inclui
Procedimentos
Hospitalares
Credenciamentos
SASSOM e ratifica os
anteriores e seus preços.

Novos
para
do
os

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM –
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
MUNICIPAÍRIOS DE PRESIDENTE
PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por Lei, e**

**Considerando a necessidade de incluir
novos procedimentos Hospitalares para
Credenciamentos, bem como fixar seus valores;**

R E S O L V E:

**Artigo 1º Ratificar os procedimentos e valores definidos
na Resolução 01/2022 e incluir os procedimentos
indicados, conforme o ANEXO desta Resolução.**

Presidente Prudente, 07 de junho de 2022

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Deliberativo

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS
Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA
Representante dos segurados

DENILSON MARQUES DA SILVA
Representante do Prefeito Municipal

RENILDA DIAZ MARTINEZ COSTA
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO 02/2022/SASSOM

1 - DIÁRIAS

1.1	Enfermaria	151,19
1.2	Berçário	90,13
1.3	Berçário (R/N sem a mãe)	151,19
1.3	*U.T.I.	292,57
1.4	Isolamento	360,61
1.5	Repouso	75,56

2 - TAXAS DE SALAS

2.1	Sala pequena	151,19
2.2	Sala média	325,76
2.3	Sala grande	435,92
2.4	Sala ambulatorial	89,04
2.5	Sala de pequenos procedimentos	28,19
2.6	Sala Hemodinâmica	661,50

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



3 - TAXAS DE CURATIVOS (Material Incluso)

3.1	Curativo pequeno	7,71
3.2	Curativo médio (cesariana)	23,65
3.3	Curativo grande	28,45

4 - TAXAS DE SERVIÇOS

4.1	Interação	30,32
4.2	Anestesia com participação de anestesista	27,28
4.3	Anestesia local	10,13
4.4	Fototerapia – por dia	49,68
4.5	Bisturi Elétrico	61,04
4.6	Lavagem	11,87
4.7	Aspirador – vácuo – por hora	11,87
4.8	Incubadora sem O2 – por dia	49,68
4.9	Oxigênio – por hora	17,07

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de junho de 2022

Ano V - Edição Nº 1089

Página 36



4.10	Protóxido de azoto – por hora	59,98
4.11	Tricotomia	11,87
4.12	Cateterismo	11,88
4.13	Venóclise por dia	23,79
4.14	Monitor – por hora	3,57

4.15	Monitor – por dia	86,80
4.16	Cardioversão	28,51
4.17	Nebulização simples	7,21
4.18	Nebulização com broncodilatador	10,63
4.19	Gás carbônico por hora	37,16
4.20	Berço aquecido por dia	26,46

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



4.21	ECG (uso)	20,29
4.22	Nebulização contínua – Instalação + 1ª hora inclusa	25,97
4.23	Nebulização contínua – p/hora	9,79
4.24	Taxa do Laser	2.513,70
4.25	Serra Drill	466,24
4.26	Microscópio	571,16
4.27	Ureteroscópio	466,36
4.28	Nitrogênio	37,04
4.29	Óxido Nitroso	44,14

5 - ASSIST. VENTILAT. COM RESPIRADOR MECÂNICO

5.1	Instalação + 1ª hora inclusa	45,09
5.2	Horas subseqüentes – por hora	14,99
5.3	Ar comprimido – por hora	11,23
5.4	Aspirador – por pressão	3,05

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



6 - TAXA DE VIDEO LAPAROSCÓPICO

6.1	Exames por vídeo	285,55
6.2	Cirurgia por vídeo	571,14
6.3	Endoscopia e Colonoscopia	49,45

7 - REFEIÇÃO ACOMPANHANTE ACIMA DE 60 ANOS

7.1	Almoço	15,18
7.2	Jantar	15,18
7.3	Café	7,56
7.4	Uso de acompanhante em Centro Cirúrgico	25,61

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 95/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 24/06/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 24/06/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de junho de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 90/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de camisetas e mochilas para agentes de saúde ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 24/06/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 24/06/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de junho de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

EQUIP. PMPP – PAR ED. INFANTIL MAT.	09/06/2022	105,76
-------------------------------------	------------	--------

Presidente Prudente, 09 de Junho de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças